



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

AREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 120/2022

Proponente: Natalino Bianqui Netto

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA VIABILIZADA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS PREJUDICADAS PELAS CHUVAS.

JUSTIFICATIVA

Cabe ressaltar, que esta solicitação faz-se necessária e merece especial atenção, tendo em vista a precariedade em que se encontram as mencionadas estradas. Nesse contexto, peço que sejam viabilizados urgentemente os serviços de recuperação das mesmas, visando atender a população da zona rural, proporcionando-lhe melhores condições de acessibilidade e trafegabilidade.

Ressalto, ainda, que faço esta solicitação, visando melhorar o escoamento da produção agrícola e acessibilidade do transporte escolar, dentre outros.

Portanto, o atendimento ao solicitado acima será imprescindível para esses munícipes que, de fato, necessitam do referido serviço e aguardam ansiosamente pela sua execução.

Posto isto, peço o empenho e agilidade de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria Municipal de Interior e Transportes, no sentido de atender o que segue.

Sala das Sessões, 15 de Dezembro de 2022.

Natalino Bianqui Netto

Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
ou no aplicativo ICP-Brasil
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmmtes@g



fls. 2
7) 99789-7684